

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2018

Autoria: Senador Roberto Muniz (PP/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS).

Explicação da Ementa:

Facilita a destinação de poupança para o investimento em saneamento.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 05/02/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****05/02/2018 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)****Relator(es):**

Senadora Lídice da Mata (encerrado em 28/11/2018 - Redistribuição)

Senador Marcelo Castro (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**07/03/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Marcelo Castro, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/11/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Lídice da Mata, para redistribuição.

14/11/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Lídice da Mata, para emitir relatório.

19/02/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Aguardando designação de Relator.

07/02/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do R.I.S.F.):

Primeiro dia: 07/02/2018

Último dia: 16/02/2018

06/02/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

05/02/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 07/02/2018 a 16/02/2018. Perante a CDR.

05/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 716-723 - DSF nº 1

05/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 07/02/2018 a 16/02/2018. Perante à (ao) CDR.

TRAMITAÇÃO

05/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 05/02/2018.

DOCUMENTOS

PLS 1/2018

Data: 19/12/2017

Autor: Senador Roberto Muniz (PP/BA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS).

Avulso inicial da matéria

Data: 05/02/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.